



2021/2226(BUI)

3.3.2022

PARECER

da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre as orientações para o orçamento de 2023 – Secção III
(2021/2226(BUI))

Relator de parecer: Christian Ehler

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Sublinha a importância de alinhar o orçamento pelos objetivos do Pacto Ecológico Europeu e do Acordo de Paris, assegurando um financiamento suficiente para contribuir para a dupla transição ecológica e digital, com vista a alcançar a neutralidade climática até 2050 e moldar a Década Digital da Europa, reforçando simultaneamente a resiliência da economia da UE e a competitividade das suas indústrias; relembra o papel crucial da previsão estratégica e a importância da elaborar políticas de antecipação com base em dados concretos; salienta que 2023 deve ser um ano de desenvolvimento social na Europa e que o orçamento da UE se deve centrar no desenvolvimento social, na criação empregos de qualidade para assegurar padrões de vida de elevada qualidade e na resposta às consequências sociais e económicas da transição para os cidadãos, as indústrias e as comunidades da UE; relembra que 2023 será o último ano do instrumento NextGenerationEU; salienta que a Comissão deve velar por que seja utilizada a totalidade do montante atribuído ao abrigo do NextGenerationEU para a transição digital e a transição ecológica;
2. Recorda os objetivos acordados no âmbito do quadro financeiro plurianual (QFP) para 2021-2027 no sentido de serem alcançados níveis de despesa de 10 % para a biodiversidade e de 30 % para a integração das questões climáticas; reitera o seu apelo à prossecução dos trabalhos relativos às metodologias de acompanhamento das despesas relacionadas com o clima e com a biodiversidade, aplicando uma metodologia mais sólida, transparente e abrangente; solicita que o Parlamento Europeu seja plenamente associado à elaboração destas metodologias e aguarda com expectativa as consultas anuais sobre os objetivos em matéria de clima e de biodiversidade previstos no Acordo Interinstitucional sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira¹;
3. Considera que convém que as novas iniciativas, como o Novo Bauhaus Europeu e o Regulamento Circuitos Integrados, sejam acompanhadas de novos recursos orçamentais, que devem ser acrescentados aos programas do QFP pertinentes quando forem definidas as novas prioridades em matéria de despesas; reconhece que certos aspetos das novas iniciativas são cobertos por prioridades existentes em matéria de despesas e insta à criação de sinergias entre os programas existentes e os objetivos estratégicos, a fim de evitar duplicações; adverte, no entanto, para o risco de sobrecarregar os programas existentes com novas prioridades estratégicas, uma vez que tal os poderia pôr em risco;
4. Observa com preocupação que alguns dos programas da UE que se inserem na esfera de competências da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia (ITRE) tiveram um arranque lento, com níveis relativamente baixos de autorizações em 2021; insta a Comissão a velar por que todas as dotações de autorização disponíveis sejam utilizadas, uma vez que os investimentos públicos continuam a ser essenciais para atenuar o

¹ JO L 433 I de 22.12.2020, p. 28.

impacto da crise da COVID-19; solicita à Comissão que comunique à Comissão ITRE as suas previsões de pagamentos para o próximo ano, à luz da modificação das autorizações devido ao arranque lento dos programas;

5. Recorda que as baixas taxas de sucesso foram um grande problema para o programa Horizonte 2020; observa que as primeiras indicações sugerem que as taxas de sucesso do programa Horizonte Europa poderão ser ainda mais baixas do que as do programa Horizonte 2020; faz notar que taxas de sucesso extremamente baixas desencorajarão os melhores investigadores de se candidatarem a financiamento; sublinha a necessidade de dotar o programa Horizonte Europa de um financiamento suficiente e defende maiores sinergias com outros fundos da UE e a aplicação do selo de excelência, sempre que possível; insta, por conseguinte, o Conselho a aprovar o nível máximo de despesas para o programa Horizonte Europa no âmbito do atual QFP, fazendo pleno uso da flexibilidade oferecida;
6. Apela à plena aplicação do artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, a fim de afetar ao programa Horizonte Europa todas as autorizações anuladas disponíveis; recorda a declaração comum sobre a reutilização de fundos resultantes de anulações de autorizações no âmbito do programa de investigação²; assinala, neste contexto, o papel das empresas comuns, que mobilizam os investimentos privados na investigação para objetivos de política pública, incluindo para questões sociais prementes, como a criação de uma economia competitiva, digital, hipocarbónica e circular, a avaliação do potencial dos setores cultural e criativo, a promoção de transformações socioeconómicas que contribuam para a inclusão e o crescimento e a luta contra as alterações climáticas, tornando os setores da energia e dos transportes mais respeitadores do clima e do ambiente, mais eficientes e competitivos, mais inteligentes, mais seguros e mais resilientes, e promovendo a utilização de fontes de energia renováveis e a eficiência energética; observa que, para além das despesas aprovadas no acordo sobre o QFP, as dotações de autorização anuladas poderiam ser reafetadas sob a forma de novo financiamento suscetível de apoiar novos objetivos estratégicos; adverte contra o adiantamento de fundos para investigação, até porque 2023 será o último ano do instrumento NextGenerationEU;
7. Considera que o Conselho Europeu da Inovação (CEI) e, acima de tudo, a sua nova abordagem em relação ao financiamento da inovação de tecnologia profunda constituem um instrumento fundamental para a competitividade da Europa; salienta que esta nova abordagem só poderá ter êxito se o Fundo CEI puder assumir o risco de ser o principal investidor em projetos que não possam beneficiar de financiamento bancário; insta a Comissão a velar por que o Fundo CEI seja institucionalmente orientado para este tipo de investimentos; reitera que a legislação relativa ao programa Horizonte exige que os candidatos ao programa acelerador do CEI obtenham uma única decisão de financiamento;
8. Salienta que a liberdade académica é um direito fundamental previsto no artigo 13.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia; recorda o considerando 72 do Regulamento Horizonte Europa, segundo o qual o respeito pela liberdade académica deve ser promovido em todos os países que beneficiem de fundos do programa

² JO C 444 I de 22.12.2020, p. 3.

Horizonte Europa; exorta a Comissão a elaborar uma estratégia credível para proteger a liberdade académica em todos os países onde sejam gastos fundos da UE no âmbito do programa Horizonte Europa;

9. Salaria que o programa Horizonte Europa é um programa de investimento fundamental para a consecução dos objetivos estratégicos da UE, nomeadamente através dos agregados do segundo pilar; sublinha, em particular, que o investimento na investigação no domínio da inovação digital e sustentável é crucial para o futuro da Europa; salienta que o programa Horizonte Europa contribui de forma significativa para garantir que a UE permaneça na vanguarda em relação a prioridades estrategicamente definidas, como a segurança civil, a cultura e a criatividade e a agricultura;
10. Lamenta o facto de o acordo orçamental de 2022 ter alterado a atribuição de fundos resultantes de anulações de autorizações estabelecida na declaração política comum sobre a reutilização de fundos resultantes de anulações de autorizações no âmbito do Horizonte Europa³; reitera que a dotação final estabelecida na declaração fazia parte integrante do acordo sobre o equilíbrio orçamental alcançado durante o tríplice relativo ao programa Horizonte Europa; recorda que a atribuição de fundos resultantes de anulações de autorizações não fazia parte do ato de base apenas por tal não ser tecnicamente possível; destaca a necessidade de assegurar a confiança mútua entre as instituições da UE e de associar em maior medida o Parlamento Europeu e as suas comissões competentes sempre que modificações do orçamento possam comprometer a consecução das prioridades estratégicas da UE; solicita, por conseguinte, que o acordo relativo ao equilíbrio orçamental seja restabelecido, utilizando fundos adicionais resultantes de anulações de autorizações disponíveis em 2023 e garantindo a sua repartição por todo o programa de forma justa e proporcionada;
11. Acolhe com agrado as novas iniciativas da Comissão nos domínios da investigação, do espaço, dos cuidados de saúde, dos *microchips* e da resiliência mundial, mas sublinha que estas devem ser financiadas com recursos adicionais e sem sobrecarregar programas essenciais já existentes, como os programas Copernicus, Horizonte Europa, Mecanismo Interligar a Europa e Europa Digital, entre outros; salienta, a este respeito, a necessidade de apoiar a competitividade e a capacidade industrial da Europa; sublinha a importância de continuar a reforçar a autonomia estratégica aberta da UE; considera, além disso, que, para salvaguardar o papel da Europa no mundo, deve ser dada muito maior prioridade às tecnologias revolucionárias, como a cadeia de blocos, a computação quântica e a inteligência artificial (IA), que também devem dispor dos seus próprios programas de financiamento;
12. Congratula-se com o desenvolvimento em curso das trajetórias de transição para os 14 ecossistemas abrangidos pela Estratégia Industrial para a Europa; sublinha que quaisquer novas inovações revolucionárias suscetíveis de apoiar estas trajetórias devem ser consideradas novas prioridades e, por conseguinte, devem receber um financiamento suplementar, para além dos orçamentos existentes para os programas pertinentes; apela à criação de sinergias com os programas da UE existentes quando as trajetórias de inovação necessitarem de ser alinhadas pelas agendas de investigação existentes;
13. Salaria que o impacto e as consequências da pandemia de COVID-19 exacerbaram as

³ JO C 185 de 12.5.2021, p. 1.

deficiências persistentes dos sistemas de saúde e colocaram em evidência a necessidade de investimento público na investigação no domínio da saúde; solicita que sejam investidos recursos adequados na investigação de um tratamento eficaz para efeitos de preparação para futuras crises;

14. Salienta a necessidade de assegurar um apoio financeiro substancial às pequenas e médias empresas (PME), às microempresas e às empresas em fase de arranque que tenham sido e continuem a ser gravemente afetadas pela crise;
15. Congratula-se com as iniciativas da Comissão que visam reforçar a cadeia de valor e o ecossistema da indústria europeia de semicondutores; recorda que tanto a transição digital como a transição ecológica dependerão fortemente das novas tecnologias, a maioria das quais necessitará de *microchips* para funcionar, e conclui, por conseguinte, que a disponibilidade de *chips* na Europa é fundamental para ambas as transições; reconhece que tanto a UE como os seus Estados-Membros deverão fazer importantes investimentos para garantir uma autonomia estratégica aberta neste setor fundamental da economia; recorda que quaisquer novas prioridades devem ser financiadas com novos recursos inscritos no QFP e que os fundos existentes não devem ser sobrecarregados com novos objetivos estratégicos;
16. Insta a Comissão a assegurar um financiamento suficiente para as iniciativas emblemáticas da UE no domínio do espaço, como o programa Copernicus; observa com preocupação que o atraso registado na associação do Reino Unido ao programa Copernicus pode comportar dificuldades financeiras para o projeto; reitera que o lançamento de iniciativas novas e necessárias não deve implicar o subfinanciamento das iniciativas existentes;
17. Manifesta preocupação com a recente situação no mercado da energia, que levou a um aumento sem precedentes dos preços da energia, que tem um impacto socioeconómico direto nos cidadãos da UE e no agravamento da pobreza energética; salienta a importância de um investimento precoce e substancial em medidas de eficiência energética e dos recursos, a fim de assegurar a rápida consecução dos objetivos da UE em matéria de energia e clima; sublinha, neste contexto, a importância de um investimento robusto numa transição energética sustentável do ponto de vista tecnológico, económico e social, em energias mais limpas, em tecnologias renováveis e num sistema energético eficiente e interligado, que possa salvaguardar a segurança do aprovisionamento; recorda que a independência energética da UE melhoraria a estabilidade e a acessibilidade dos preços da energia para os seus cidadãos e empresas, especialmente as PME; recorda que 2023 é o ano em que será estabelecida a próxima lista de projetos energéticos de interesse comum e convida a Comissão a prever um financiamento adequado; congratula-se com as propostas apresentadas no pacote Objetivo 55 da Comissão e salienta a necessidade de recursos suficientes e de medidas adequadas para apoiar a transição ecológica e digital sustentável, assegurando simultaneamente que os esforços de descarbonização da UE sejam coordenados a nível mundial, a fim de impedir a exportação de emissões;
18. Recorda, neste contexto, a sua resolução legislativa, de 16 de setembro de 2020, sobre o projeto de decisão do Conselho relativa ao sistema de recursos próprios da União

Europeia⁴ e congratula-se com as recentes propostas legislativas sobre a próxima geração de recursos próprios do orçamento da UE; salienta a importância de aplicar com êxito o novo roteiro em matéria de recursos próprios;

19. Congratula-se com a nova iniciativa «Global Gateway» e apela a que, no âmbito desta iniciativa, seja previsto um financiamento adequado de projetos de interconectividade nos setores da energia e das comunicações e sejam criados mecanismos que permitam o acesso das PME europeias, e sobretudo das microempresas, às oportunidades que oferece;
20. Reconhece o contributo dos programas de financiamento da UE para a recuperação económica e para a manutenção de um crescimento sustentável e inclusivo que ajude a reduzir a clivagem digital, garantindo a criação de empregos de qualidade e a inovação, e, em particular, para o apoio às PME, às microempresas e às empresas em fase de arranque; destaca a necessidade de criar um ambiente empresarial favorável às PME; regista as dificuldades com que se deparam as empresas de menor dimensão no acesso aos instrumentos de financiamento nacionais e da UE; salienta, neste contexto, o papel do programa InvestEU e da sua vertente relativa às PME, bem como a possibilidade de as PME acederem a financiamento ao abrigo deste programa; relembra a importância de que se reveste o apoio público e privado para aumentar o investimento em investigação e inovação e para acelerar a consecução dos objetivos ecológicos e digitais; destaca a importância dos instrumentos do programa Horizonte Europa, como o CEI, as missões da UE e as parcerias europeias;
21. Recorda que a competitividade industrial e a política climática podem reforçar-se mutuamente e que as despesas numa reindustrialização inovadora e neutra em termos de clima criará empregos a nível local e assegurará a competitividade da economia europeia;
22. Espera que se promova a igualdade de género e a igualdade de direitos e de oportunidades para todos, especialmente no domínio da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (CTEM);
23. Congratula-se com a iniciativa Novo Bauhaus Europeu, que estabelece uma ligação entre os mundos da ciência, da tecnologia, da arte e da cultura para abordar eficazmente os problemas sociais e criar um crescimento económico sustentável, mas constata com preocupação que ainda não existe uma abordagem coerente e estratégica para o financiamento desta iniciativa; considera que utilizar apenas os fundos existentes pode não ser suficiente para alcançar os objetivos desta iniciativa e salienta que são necessários novos fundos; convida a Comissão a avaliar se é necessário criar um programa específico da UE para apoiar a iniciativa;
24. Solicita recursos financeiros e humanos suficientes para as agências e organismos da UE que se inserem na esfera de competências da Comissão ITRE, em particular, para o Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia, a Agência da UE para o Programa Espacial e a Agência da UE de Cooperação dos Reguladores da Energia.

⁴ JO C 385 de 22.9.2021, p. 256.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	3.3.2022
Resultado da votação final	+: 48 -: 7 0: 15
Deputados presentes no momento da votação final	Matteo Adinolfi, Nicola Beer, François-Xavier Bellamy, Hildegard Bentele, Tom Berendsen, Vasile Blaga, Michael Bloss, Manuel Bompard, Paolo Borchia, Marc Botenga, Markus Buchheit, Cristian-Silviu Buşoi, Jerzy Buzek, Maria da Graça Carvalho, Ignazio Corrao, Ciarán Cuffe, Nicola Danti, Pilar del Castillo Vera, Martina Dlabajová, Christian Ehler, Valter Flego, Niels Fuglsang, Lina Gálvez Muñoz, Claudia Gamon, Nicolás González Casares, Bart Groothuis, Christophe Grudler, András Gyürk, Henrike Hahn, Ivo Hristov, Ivars Ijabs, Romana Jerković, Eva Kaili, Seán Kelly, Łukasz Kohut, Zdzisław Krasnodębski, Andrius Kubilius, Thierry Mariani, Marisa Matias, Eva Maydell, Georg Mayer, Joëlle Mélin, Iskra Mihaylova, Dan Nica, Angelika Niebler, Ville Niinistö, Aldo Patriciello, Mauri Pekkarinen, Tsvetelina Penkova, Morten Petersen, Pina Picierno, Markus Pieper, Clara Ponsatí Obiols, Manuela Ripa, Robert Roos, Sara Skyttedal, Maria Spyrali, Jessica Stegrud, Riho Terras, Grzegorz Tobiszowski, Patrizia Toia, Evžen Tošenovský, Marie Toussaint, Isabella Tovaglieri, Henna Virkkunen, Pernille Weiss, Carlos Zorrinho
Suplentes presentes no momento da votação final	Jakop G. Dalunde, Francesca Donato, Adriana Maldonado López

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

48	+
ECR	Zdzisław Krasnodębski, Grzegorz Tobiszowski, Evžen Tošenovský
NI	András Gyürk
PPE	François-Xavier Bellamy, Hildegard Bentele, Tom Berendsen, Vasile Blaga, Cristian-Silviu Buşoi, Jerzy Buzek, Maria da Graça Carvalho, Pilar del Castillo Vera, Christian Ehler, Seán Kelly, Andrius Kubilius, Eva Maydell, Angelika Niebler, Aldo Patriciello, Markus Pieper, Sara Skytvedal, Maria Spyrali, Riho Terras, Henna Virkkunen, Pernille Weiss
Renew	Nicola Beer, Nicola Danti, Martina Dlabajová, Valter Flego, Claudia Gamon, Bart Groothuis, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Iskra Mihaylova, Mauri Pekkarinen, Morten Petersen
S&D	Niels Fuglsang, Lina Gálvez Muñoz, Nicolás González Casares, Ivo Hristov, Romana Jerković, Eva Kaili, Łukasz Kohut, Adriana Maldonado López, Dan Nica, Tsvetelina Penkova, Pina Picierno, Patrizia Toia, Carlos Zorrinho

7	-
ECR	Robert Roos, Jessica Stegrud
ID	Matteo Adinolfi, Paolo Borchia, Markus Buchheit, Georg Mayer, Isabella Tovaglieri

15	0
ID	Thierry Mariani, Joëlle Mélin
NI	Francesca Donato, Clara Ponsatí Obiols
The Left	Manuel Bompard, Marc Botenga, Marisa Matias
Verts/ALE	Michael Bloss, Ignazio Corrao, Ciarán Cuffe, Jakop G. Dalunde, Henrike Hahn, Ville Niinistö, Manuela Ripa, Marie Toussaint

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções